



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 59/2024-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO Nº 41/2024, datado no dia 28/02/2024, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura, conforme anexo solicitando retorno as suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZA O RETORNO AS SUAS FUNÇÕES, DA SERVIDORA ESTATUTÁRIA: TANIA MARIA SOUZA CHAVES**, CPF nº 409.944.904-10, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculada a secretaria de Educação a partir do dia 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2024.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita